Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.216 DE 18 DE MARÇO DE 1991.

" Revoga a Lei nº 1.207, de 14 de dezembro de 1990 ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica revogada a Lei nº 1.207, de 14 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a concessão de Prova de Título aos empregados e funcionários do Poder Público Municipal pelo tempo de serviço prestado à Municipalidade, para fins de Concurso Público.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 DE MARÇO DE 1991.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -